



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58

Fone: (35) 3853-1483 E-mail: [previcam.camposgerais@yahoo.com.br](mailto:previcam.camposgerais@yahoo.com.br)

Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>

CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA N° 033/2022

"Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária ao servidor Sr. Osvaldo Silvério dos Reis".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal n° 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

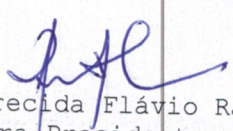
**RESOLVE:**

**Art 1°- CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor **OSVALDO SILVÉRIO DOS REIS**, CPF n° 485.932.496-04, ocupante do cargo de Agente de Administração, na Prefeitura Municipal de Campos Gerais (MG), com base no Art. 3° da EC 47/05.

**Parágrafo Único:** O valor dos proventos será de forma integral (última remuneração do cargo efetivo) e terá como forma de reajuste a paridade com a remuneração do servidor ativo.

**Art 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais (MG), 01 de junho de 2022.

  
Rosemar Aparecida Flávio Ramos  
Diretora Presidente

Publicada/afixada no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 01/06/22

  
Assinatura do Servidor Responsável